

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Ilhéus no uso de suas atribuições legais;

Considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2023, c/c Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ILHÉUS**, encontrando-se o feito na forma da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, consoante disposto no seu art. 74, inciso I, Parágrafo 1º, **AUTORIZA** a deflagração da contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob Nº 003/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL**, com despesa global estimada de R\$ 142.560,00 (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais) e vigência de 12 meses, com a empresa **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEiros DE ILHÉUS/BA – ATRANSPI**, CNPJ nº 10.402.348/0001-69, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da Lei.

Ilhéus – Bahia, 12 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO MARIO DAMASCENO
Presidente do CISTEC